



EDITAL N.01/2025

SELEÇÃO PARA VAGA DE ALUNO ESPECIAL PARA MESTRADO E DOUTORADO COM INGRESSO EM 2025.1

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas** do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no **Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (*stricto sensu*)**, atualizado de acordo com as Resoluções CAE nº 03/2017 e nº 05/2022, desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de Alunos Especiais nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico, para o semestre letivo 2025.1.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- A matrícula como aluno especial é concedida apenas para cursar disciplinas e **não configuravínculo com qualquer curso regular de pós-graduação da UFBA**. O aluno ficará vinculado apenas aos componentes curriculares para os quais foi admitido e não a um determinado curso.
- De acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (REGPG) da UFBA, estudantes regulares dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da UFBA não poderão ser admitidos como estudantes especiais (Art. 27, § 2º).
- A matrícula como aluno especial nos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* deve obedecer ao limite de 04 (quatro) componentes curriculares, sendo permitido ao candidato cursar, no máximo, 02 (dois) componentes curriculares por semestre letivo.
- Os candidatos que se inscreverem em mais de 02 (dois) componentes curriculares, serão desclassificados.
- A inscrição para a seleção é feita em período estabelecido no Calendário Acadêmico da UFBA, através da ficha de inscrição de solicitação ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas (PPGPIOS), que, com base em critérios próprios, faz as respectivas seleções publicando, também de acordo com o calendário, os nomes dos selecionados.
- Esta seleção terá como base prioritária seleção prévia realizada pelo professor responsável pelo componente curricular, o qual terá autonomia sobre os critérios utilizados.
- A quantidade de vagas disponíveis para alunos especiais dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados e da seleção realizada pelos docentes em cada disciplina.
- A matrícula dos candidatos selecionados como alunos especiais é feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas, de acordo com o Calendário Acadêmico UFBA.
- Todas as informações relativas a este processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://ppgorgsistem.ufba.br> e as dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: ppgpiosselecoes@gmail.com



2. DAS INSCRIÇÕES

Todos os candidatos deverão enviar a documentação descrita no **item 5 deste Edital** para o e-mail ppgpiosselecoes@gmail.com em formato "pdf".

- Requerimento para inscrição como aluno especial. (Anexo 1)
- Ficha de inscrição para seleção – Aluno Especial de Pós-Graduação. (Anexo 2)
- Curriculum lattes
- Demais documentos

3. DAS DATAS

- Inscrições: **06 a 10/01/2025**
- Análise das solicitações: **13 a 17/01/2025**
- Divulgação do resultado: **20/01/2025**
- Interposição de recursos: **21 a 22/01/2025** (os recursos deverão ser encaminhados apenas através do email: ppgpiosselecoes@gmail.com).
- Divulgação do resultado final das inscrições homologadas após recursos: **23/01/2025**
- Matrícula: **24 a 28/2025**

4. DO RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado. No corpo do recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, fundamentar de forma objetiva a sua solicitação.
- O recurso deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGPIOS, através do e-mail: ppgpiosselecoes@gmail.com até às 23:59hs da data estabelecida no cronograma.
- Recursos que não atendam ao padrão definido acima e/ou fora do prazo serão indeferidos.

5. DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail ppgpiosselecoes@gmail.com

Documentos exigidos:

- Requerimento para inscrição como aluno especial. (Anexo 1)
- Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação. A **Ficha de Inscrição** deverá ser obtida através do link <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> Selecionar na coluna "Arquivo": **Aluno Especial – Pós-Graduação**.
- GRU e Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação. As **Orientações para gerar a GRU estão descritas no item 6 deste Edital**.
- Cópia frente e verso do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso (ou histórico escolar como forma de saída para alunos da UFBA), formato PDF;
- Cópia do RG, formato PDF;
- Cópia do CPF, formato PDF;
- Cópia do certificado de quitação eleitoral, formato PDF;
- Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino), formato PDF;
- Curriculum Lattes, formato PDF.



Observação: **a)** Cada documento deverá ser salvo e enviado em arquivo individualizado, devidamente nomeado; **b)** Dados incompletos, falta de documentos obrigatórios ou documentos ilegíveis implicarão no indeferimento da inscrição, estando o candidato excluído do processo de seleção; **c)** Enviar o comprovante original da taxa de pagamento da inscrição juntamente com a GRU.

6. ORIENTAÇÕES PARA GERAR A GRU

- Acessar o link:
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGFk=
- Clicar em **Gerar nova GRU**;
- No “campo” **Serviço** selecionar:

“INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSOS INTERATIVOS DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS PPGPIOS”

Ou

“INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSOS INTERATIVOS DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS PPGPIOS”.

- O Valor da GRU é de R\$ 75,95, sendo uma taxa única, independentemente do número de disciplinas.
- Preencher as informações solicitadas.
- “Clicar” em **Gerar GRU**.

OBSERVAÇÃO: O comprovante de “**agendamento de pagamento**” emitido por terminal eletrônico **não tem validade para comprovar o pagamento da inscrição** e o candidato que enviar o comprovante nesse formato não terá sua inscrição homologada.

NOTA: **a)** Os candidatos que comprovarem cumulativamente (i) renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e (ii) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada podem solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição (Portaria UFBA n o . 003/2020 e LEI Nº 12.799, de 10 de abril de 2013). A comprovação de renda familiar deverá ser realizada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição da/o candidata/o no CadÚnico, conforme decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente; **b)** Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo ou docente da Universidade Federal da Bahia estão isentos da taxa de inscrição da UFBA, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional e declaração do chefe do setor.



7. DISCIPLINAS OFERTADAS PARA MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE 2025.1

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO	PROFESSOR	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
PPGORGSI000000030	Fundamentos de Escrita Científica	Ricardo Wagner Dias Portela	Quarta-feiras 14:50h às 16:40h	30h

Obs.: Os dias e horários da disciplina poderão sofrer alterações a depender das necessidades do PPGPIOS e do professor responsável pela disciplina.

Salvador, 06 de janeiro de 2025

Profa. Elisângela de Jesus Campos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas
ICS/UFBA



ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL

Ilma. Profa. Elisângela de Jesus Campos
Coordenadora do PPGPIOS

Eu,, CPF:, portador(a)
de diploma de nível superior em pela
Universidade/Faculdade/Instituto, venho
requerer a minha inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação do PPGPIOS
para cursar o componente curricular optativo
ofertado no semestre 2025.1.

Salvador, de janeiro de 2025

Assinatura do candidato